

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1032, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal Maria Leoni de Andrade.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, I, da CF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 11.862/18, de 26.7.2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à MARIA LEONI DE ANDRADE, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL SALARIAL – 02 – REFERÊNCIA “A”**, portadora da CI-RG nº 3.316.823-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.547.389-49, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, decorrente de doença grave, na forma da Lei, com proventos integrais, base de cálculo pela média das 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 963,28 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 36.

Art. 3º Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1257 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2018

| PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1032, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal Maria Leoni de Andrade.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, I, da CF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 11.862/18, de 26.7.2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à MARIA LEONI DE ANDRADE, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL SALARIAL – 02 – REFERÊNCIA “A”**, portadora da CI-RG nº 3.316.823-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.547.389-49, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, decorrente de doença grave, na forma da Lei, com proventos integrais, base de cálculo pela média das 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 963,28 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 36.

Art. 3º Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017